

ANEXO III

Plano curricular do ensino secundário complementar de adultos
em língua veicular portuguesa

Disciplinas	Tempos lectivos semanais
<i>Formação geral</i>	
Português	4
Chinês	4
Informática	3
<i>Formação opcional (a) (b)</i>	
3.ª Língua	4
Matemática	4
Física e Química	4
Ciências da Natureza	4
Geografia	4
História	4
Desenho e Geometria Descritiva	4

Notas:

(a) O aluno escolhe entre três e quatro disciplinas da formação opcional, por forma a constituir um bloco de formação que tenha em conta a orientação no âmbito do prosseguimento de estudos ou a inserção na vida activa;

(b) Para efeito de conclusão dos cursos em vigor no ano lectivo 98/99, podem as instituições educativas oferecer a disciplina de Filosofia, cujo funcionamento se circunscreve apenas ao ano lectivo de 1999/2000.

Declaração n.º 1/99

São publicados os Mapas I, II e III Anexos ao Estatuto do Pessoal da Universidade de Macau, aprovado pelo Despacho n.º 30/SAAEJ/99, de 17 de Agosto, que, por lapso, não foram publicados no *Boletim Oficial* n.º 34, I Série, de 23 de Agosto de 1999.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 9 de Setembro de 1999. — O Chefe do Gabinete, *José Lobo do Amaral*.

MAPA I

Grupo A

Pessoal de direcção e chefia

Cargo	Índice de remuneração
Administrador	1000
Chefe de Serviço ou equiparado	770
Chefe de Divisão	700
Chefe de Sector	650

附件 III

以葡語為教學語言的成人高中教育的課程計劃

科目	課節
一般培訓：	
葡文	4
中文	4
資訊	3
選擇培訓 (a) (b)：	
第三語言	4
數學	4
物理和化學	4
自然科學	4
地理	4
歷史	4
幾何圖形及設計	4

備註：

a) 學生經考慮繼續升學或投入勞動力市場的方向，在選擇培訓中揀選三至四科所組成的培訓組別；

b) 為着能完成在 98/99 學年生效之課程，教育機構可以提供一門哲學科，但只限於 1999/2000 學年內進行。

聲明 第 1/99 號

茲公佈八月十七日第 30/SAAEJ/99 號批示通過之澳門大學人事章程之附表 I、II 和 III。上述附表因出現錯誤而未在一九九九年八月二十三日第三十四期《政府公報》第一組刊登。

一九九九年九月九日於澳門行政、教育暨青年事務政務司辦公室

秘書長 魏祖澤

表 I

A 組

領導及主管人員

職務	薪俸點
行政總監	1000
部長或同等職級	770
處長	700
組長	650

MAPA II

表 II

Grupo de pessoal 人員組別	Nível 職層	Grau 職等	Categoria/Designação 職級/職稱	Índice de remuneração 薪俸點						
				Escalaões 職階						
				1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º
B - Técnico superior B - 高級技術員	9	4	Assessor 顧問	600	625	650				
		3	Principal 首席	540	565	590				
		2	1.ª classe 一等	485	510	535				
		1	2.ª classe 二等	430	455	480				
C - Técnico C - 技術員	8	4	Especialista 特級	505	525	545				
		3	Principal 首席	450	470	490				
		2	1.ª classe 一等	400	420	440				
		1	2.ª classe 二等	350	370	390				
D - Técnico-profissional D - 專業技術員	7	4	Adjunto-Técnico Especialista 特級技術輔導員	400	415	430				
		3	Principal 首席	350	365	380				
		2	1.ª classe 一等	305	320	335				
		1	2.ª classe 二等	260	275	290				
	6	4	Técnico Auxiliar Especialista 特級助理技術員	350	365	380				
		3	Principal 首席	305	320	335				
		2	1.ª classe 一等	265	280	295				
		1	2.ª classe 二等	225	240	255				
	5	4	Técnico Auxiliar Especialista 特級助理技術員	305	315	330				
		3	Principal 首席	265	275	290				
		2	1.ª classe 一等	230	240	255				
		1	2.ª classe 二等	195	205	220				
E - Administrativo E - 行政人員		4	Oficial adm. principal 首席行政文員	305	315	330				
		3	Primeiro-oficial 一等文員	265	275	290				

Grupo de pessoal 人員組別	Nível 職層	Grau 職等	Categoria/Designação 職級 / 職稱	Índice de remuneração 薪俸點						
				Escalões 職階						
				1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º
E - Administrativo E - 行政人員	5	2	Segundo-oficial 二等文員	230	240	255				
		1	Terceiro-oficial 三等文員	195	205	220				
F - Pessoal operário e auxiliar F - 工人及助理員	4	Operário qualificado 熟練工人		150	160	170	180	200	220	240
	3	Operário semiqualeficado e auxiliar qualificado 半熟練工人及熟練助理員		130	140	150	160	170	190	210
	2	Operário 工人		110	120	130	140	150	160	180
	1	Auxiliar 助理員		100	110	120	130	140	150	160

MAPA III

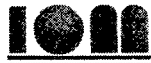
Prémio de antiguidade e subsídios

Prémio de antiguidade	190 patacas
Subsídio de renda de casa	1 000 patacas
Subsídio de família (ascendente e cônjuge)	170 patacas
Subsídio de família (descendente)	220 patacas
Subsídio de casamento	2 300 patacas
Subsídio de nascimento	2 300 patacas
Subsídio de funeral	2 700 patacas

表 III

年資獎金及津貼

年資獎金	澳門幣 \$ 190
房屋津貼	澳門幣 \$ 1000
家庭津貼 (直系血親尊親屬及配偶)	澳門幣 \$ 170
家庭津貼 (直系血親卑親屬)	澳門幣 \$ 220
結婚津貼	澳門幣 \$ 2300
出生津貼	澳門幣 \$ 2300
喪葬津貼	澳門幣 \$ 2700



Imprensa Oficial de Macau

澳門政府印刷署

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 60,00

每份價銀六十元正